



Pastos Bons/MA, 06 de janeiro de 2023.

A

ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.422.433/0001-38  
Localizada na Praça Alfredo Teixeira nº01, Cohab Anil II, cidade de São Luís (MA).

Prezados senhores,

Solicitamos manifestação formal dessa empresa quanto ao interesse em renovar o contrato 074/2022, que vencerá em 14 de janeiro de 2023, por período igual ao constante no instrumento contratual, sem prejuízo dos compromissos já firmados anteriormente.

Atenciosamente.

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2023.01.06 08:53:40 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



## **JUSTIFICATIVA**

**Assunto: PRIMEIRO Aditivo de prazo**

**Contrato** nº 074/2022

**Contratada:** ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.422.433/0001-38

Localizada na Praça Alfredo Teixeira nº01, Cohab Anil II, cidade de São Luís (MA).

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para os Serviços de implantação do sistema integrado de compras, acompanhado de assistência e suporte técnico, para uso no município de Pastos Bons/MA;

O Contrato nº 074/2022 tem como objeto a Contratação de empresa especializada para os Serviços de implantação do sistema integrado de compras, acompanhado de assistência e suporte técnico, para uso no município de Pastos Bons/MA;

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade de 12 (doze) meses, necessitando assim ser prorrogado por igual período 12 (doze) meses. O que compreende o período de (14/01/23 à 13/01/2024), para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, querendo supressão do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custos, vez que os servidores já estão adaptados com as rotinas e instrumentos de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;

c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;



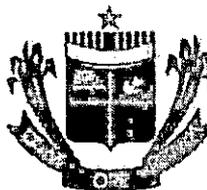
d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada, podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão é inferior a esse prazo, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retrocitado.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual.

E, assim sendo, é de suma importância a prorrogação de prazo, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Pastos Bons/MA, 09 de janeiro de 2023.

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Assinado de forma digital por  
PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2023.01.09 09:37:14 -03'00'  
Paulo Emílio Alves Ribeiro  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Pastos Bons/MA, 10 de janeiro de 2023.

Para: Procuradoria Jurídica

Senhor Procurador,

Tendo em vista o iminente encerramento da vigência do contrato em questão e a necessidade de celebrar termo aditivo de prazo do contrato nº 074/2022 (Contratação de empresa especializada para os Serviços de implantação do sistema Integrado de compras, acompanhado de assistência e suporte técnico, para uso no município de Pastos Bons/MA, solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2023.01.10 10:11:49 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



## PARECER JURÍDICO

**Assunto: PRIMEIRO Aditivo de Prazo**

**Contrato nº 074/2022**

**Contratada: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.422.433/0001-38**

Localizada na Praça Alfredo Teixeira nº01, Cohab Anil II, cidade de São Luís (MA).

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para os Serviços de Locação de Software (folha de pagamento, Sistema de Contabilidade) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Sob o ponto de vista técnico a justificativa apresentada pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura, não deixa dúvida sobre a necessidade de prazo do referido contrato.

No que concerne à prorrogação do prazo da vigência do contrato, tal hipótese está contemplada na cláusula do Contrato 074/2022, que autoriza a alteração do contrato nos casos previstos no art. 57 da Lei n.º 8.666/93, caso haja necessidade, desde que devidamente justificado. No caso, havendo consenso entre as partes, a hipótese amolda ao preceituado no art. 57, II da Lei Geral de Licitações.

De seu turno, dado o caráter continuado da prestação, a pretensão encontra amparo no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

Em sendo assim, opinamos favoravelmente para que seja promovido o aditamento contratual. Destarte, segue anexa minuta do Termo Aditivo.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Pastos Bons/MA, 11 de janeiro de 2023.

  
Bernardino Rego Neto

OAB/MA Nº 13.551

Procurador Municipal de Pastos Bons-MA



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

**Assunto: PRIMEIRO Aditivo de Prazo**

**Contrato nº 074/2022**

**Contratada:** ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.422.433/0001-38

Localizada na Praça Alfredo Teixeira nº01, Cohab Anil II, cidade de São Luís (MA).

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para os Serviços de implantação do sistema integrado de compras, acompanhado de assistência e suporte técnico, para uso no município de Pastos Bons/MA;

Considerando a justificativa constante dos autos e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo em conformidade com a lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

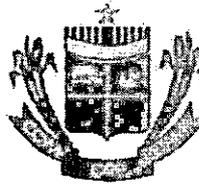
Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Pastos Bons/MA, 12 de janeiro de 2023.

PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por PAULO  
EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2023.01.12 08:24:30 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



**... PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**, CNPJ n.º 05.277.173/0001-75, localizada na Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro São José, cidade de PASTOS BONS – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Paulo Emílio Alves Ribeiro, Brasileiro, Casado, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado da empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.422.433/0001-38, localizada na Praça Alfredo Teixeira nº01, Cohab Anil II, cidade de São Luís (MA), neste ato representado por seu representante legal a Sra. THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO, Brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº008.564.563-06 e RG nº2.304.413 SSPPI, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem :

**1. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato**

1.1– O prazo de vigência que findaria em 14/01/2023, fica prorrogado até 13/01/2024.

**2.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:**

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

PASTOS BONS (MA), 13 de janeiro de 2023.

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Assinado de forma digital por  
PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2023.01.13 09:57:08 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATANTE

PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS** | UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



THAIANE MARIA  
ARAUJO  
BARROSO:0085645  
6306

Assinado de forma  
digital por THAIANE  
MARIA ARAUJO  
BARROSO:00856456306

ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA  
THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO – Rep. Legal  
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Paula Patrícia Santos Moura  
CPF: 642.615.905-44

Sibilene Martins da Silva Branco  
CPF: 003.866.493-32



Município de Pastos Bons - MA  
**DIÁRIO OFICIAL**  
 Diário Municipal



PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0532, TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 [PÁG. 4 / 5]

**PROCESSO**

PROCESSO N.º 2010.0201.015/2023. DISP N.º 015/2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento de uma Creche Escolar, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0053 – Atenção a Criança. 12.365.0053.2071.0000 – Manutenção do Ensino Infantil 30% - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com o senhor RAIMUNDO CEZAR ALVES PIO, CPF nº 134.894.838-80, valor mensal de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) durante 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Pastos Bons-MA, 10/01/2023. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 058/2021 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA, CNPJ: 09.295.258/0001-37. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula do Contrato de Prestação dos Serviços de Locação de Software (folha de pagamento, Sistema de Contabilidade) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração), PREGÃO PRESENCIAL 004/2021 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado, de 21 de dezembro de 2022 a 21 de novembro de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2021 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Paulo Emilio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00– Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO CPF nº008.564.563-06, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 21 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 074/2022 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.422.433/0001-38. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula do Contrato de Prestação dos Contratação de empresa especializada para os Serviços de implantação do sistema integrado de compras, acompanhado de assistência e suporte técnico, para uso no município de Pastos Bons/MA, DISPENSA 19/2022 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado, de 13 de janeiro de 2023 a 13 de janeiro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da DISPENSA nº 19/2022 – BASE LEGAL: Lei nº. 14.133/21 – SIGNATÁRIOS: Paulo Emilio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00– Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO CPF nº008.564.563-06, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 13 de janeiro de 2023.

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 04/2023 - CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E NOMEIA SEUS MEMBROS PARA MANDATO DE 02/01/2023 A 31/12/2023. O Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, CONSIDERANDO o Regime Republicano, necessariamente democrático; CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da ISONOMIA e da PROIBIDADE; CONSIDERANDO a Legislação Infraconstitucional contida na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujas disposições foram parcialmente alteradas pelas Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994; CONSIDERANDO a obrigatoriedade da licitação para os órgãos do serviço público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, definida na norma fundamental contida no Art. 37, XXI da Constituição, verbis: "ART. 37. ...I - ...XXI – ressalvados, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações." RESOLVE criar Comissão Permanente de Licitação, para aquisição de bens e serviços para esta Câmara Municipal, nas condições a seguir estipuladas:a) A Comissão de Licitação terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes;b) A Comissão de Licitação

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Av. Domingos Sertão, 1000, São José  
 CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – MA  
 Site: [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

**Enoque Ferreira Mota Neto**

**Prefeito**

**Gabinete do Prefeito**

**Francisco Nunes da Silva Neto**

Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021

FRANCISCO NUNES  
 DA SILVA  
 NETO:01194722369

Assinado de forma digital por FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO:01194722369  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS vS, ou=27842417000158, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO:01194722369  
 Dados: 2023.01.17 19:03:01 -03'00'

LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal, durante 12 (doze) meses, totalizando valor global R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 13.122.0043 - Produção e Difusão Cultural, 13.122.0043.1055.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo. - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: Claudiana Câmara Guimarães Costa, CPF nº. 236.562.633-53- Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE, e o Sr. ROBERTO CARLOS LADEIRA LIMA, CPF nº 089.121.298-13, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: b953e845246120122369ac2b3fb0c503

**CONTRATO Nº 085/2023. EXTRATO PROCESSO Nº  
2010.0201.015/2023 - DISP Nº 015/2023**

CONTRATO Nº 085/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.015/2023 - DISP Nº 015/2023 - PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 05.277.173/0001-75 e o sr. RAIMUNDO CEZAR ALVES PIO, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 134.894.838-80. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento de uma Creche Escolar, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), durante 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12.365.0053 - Atenção a Criança. 12.365.0053.2071.0000 - Manutenção do Ensino Infantil 30%. 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: CLAUDIANA CAMARA GUIMARÃES COSTA, CPF nº. 236.562.633-53, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE, e o Sr. RAIMUNDO CEZAR ALVES PIO, CPF nº 134.894.838-80, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: a306c475a0a9e940c35fd5ec52b38e2c

**CONTRATO Nº. 084/2023. EXTRATO PROCESSO Nº  
2010.0201.014/2023 - DISPENSA Nº 014/2023**

CONTRATO Nº. 084/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.014/2023 - DISPENSA Nº 014/2023 - PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 05.277.173/0001-75 e a sra. SOLANGE MOTA FERREIRA SANDES, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 708.886.043-00. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Jardim de Infância ABC, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) mensal, durante 12 (doze) meses totalizando valor global R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12.365.0053 - Atenção a Criança. 12.365.0053.2071.0000 - Manut do Ensino Infantil 30%. 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOA FISICA. SIGNATÁRIO: Claudiana Câmara Guimarães Costa, CPF nº. 236.562.633-53- Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE, e a Sra. SOLANGE MOTA FERREIRA SANDES, CPF nº 708.886.043-00, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: b78f9b1832329bdfa845207c38295cd9

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 074/2022**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 074/2022 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.422.433/0001-38. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula do Contrato de Prestação dos Contratação de empresa especializada para os Serviços de implantação do sistema integrado de compras, acompanhado de assistência e suporte técnico, para uso no município de Pastos Bons/MA, DISPENSA 19/2022 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado, de 13 de janeiro de 2023 a 13 de janeiro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da DISPENSA nº 19/2022 - BASE LEGAL: Lei nº. 14.133/21 - SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00- Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO CPF nº008.564.563-06, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 13 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 1c65029d64225b0fc063ac1416a4d860

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 058/2021**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 058/2021 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA, CNPJ: 09.295.258/0001-37. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula do Contrato de Prestação dos Serviços de Locação de Software (folha de pagamento, Sistema de Contabilidade) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, PREGÃO PRESENCIAL 004/2021 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado, de 21 de dezembro de 2022 a 21 de novembro de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2021 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00- Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO CPF nº008.564.563-06, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 21 de dezembro de 2022.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 58f02b31d042e990135faeca9073c513

**PROCESSO N.º 2010.0201.010/2023 - DISP Nº 010-2023**

PROCESSO N.º 2010.0201.010/2023 - DISP Nº 010-2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Creche Vovó Naila, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0053 - Atenção a Criança, 12.365.0053.2071.0000 - Manutenção do Ensino Infantil 30%, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de